



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

2º Reunião Extraordinária

DATA: 16/04/2025

-

1- Chamada dos Senhores Vereadores

2- PRIMEIRA PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE

2.1- (oradores escritos)

3- SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA

3.1- Votação Única da Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 1/2026, autoria da Mesa Diretora q " **Dispõe Sobre Reajuste e Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Coronel Pacheco - (Leitura pelo Vereador Luiz Márcio de Castro). (VOTAÇÃO ELETRÔNICA)**

Dispõe Sobre Reajuste e Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Coronel Pacheco - MG

A Câmara Municipal de Coronel Pacheco aprova:

Art. 1º A remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Coronel Pacheco - MG, indistintamente, dos efetivos e comissionados, fica majorada no percentual correspondente a 7% (sete



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

por cento), sendo 4,3 (quatro inteiro e três décimos por cento) a título de revisão, com base no índice apurado pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) no período compreendido entre fevereiro de 2025 a janeiro de 2026, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 768, de 26 de abril de 2012 e 2,7 % (dois inteiros e sete décimos por cento) a título de ganho real.

Art.2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Coronel Pacheco, 16 de abril de 2026.

3.2- segunda Votação do Projeto de Lei nº 934/2026, autoria do Poder Executivo que " **Retifica as denominações das vias públicas que compõem o Loteamento Santa Rita em Coronel Pacheco**". (VOTAÇÃO ELETRÔNICA)

3.3- Segunda Votação do Projeto de Lei nº 939/2026, autoria do Poder Executivo que " **Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial**".(VOTAÇÃO ELETRÔNICA)

6-TERCEIRA PARTE: DA TRIBUNA LIVRE E DO GRANDE EXPEDIENTE

6.2- Palavra livre aos Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

JULIANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA
Chefe de Expediente

Câmara Municipal de Coronel Pacheco - MG - Gabinete do(a)
Vereador(a) - Praça Carlos Chagas, nº: 54, 36155-000
e-mail: secretaria@coronelpacheco.cam.mg.gov.br - Tel.: 3232581208